



PORTARIA Nº. 189/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data:	02 09 2021
Edição:	0993 Ano IV
<i>Sandra Inis Pierette</i>	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

“Dispõe Sobre a Delegação de Competência a Servidor para Atuar como Responsável por Atos de Gestão de Pessoal, Conforme Previsto na Resolução 65/2017 do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, Considerando a necessidade de designar Responsável por Atos de Gestão de Pessoal, Conforme Previsto na Resolução 65/2017 do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o Servidor **Luilcio Azevedo da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Gestão Pública**, nomeado pela **Portaria 187/2021**, para atuar como **Responsável pela Gestão de Atos de Pessoal deste município**, com efeito, a partir de **01 de setembro de 2021**, em substituição ao servidor **Tiago Bega Silva**, exonerado através da **Portaria nº 186/2021**.

Art. 2º. De acordo com o a Resolução 065/2017 do TCE-MS a Gestão se refere á documentação e procedimentos relacionados ao quadro de pessoal, atos de admissão de pessoal, concurso público, folha de pagamento e benefícios previdenciários.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 01 de setembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -